

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 08/2023/SEMED - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM)

PORTARIA Nº 08/2023/SEMED

A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Luzia Keylla Cavalcante Brandão, devidamente nomeada conforme Portaria n.º 05/2021, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a 1ª. Chamada do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado e cadastro reserva para professores do Programa de Recomposição da Aprendizagem para cumprimento da política municipal de atendimento à Educação Inclusiva – Edital/SEMED - 003/2023.

Nº	CANDIDATOS	SITUAÇÃO
1	Janaina Lima da Cunha	CLASSIFICADO
2	Maria Eliema da Silva	CLASSIFICADO
3	Tiago dos Santos	CLASSIFICADO
4	Ceciliana Trajano Toledo	CLASSIFICADO
5	Andreza da Silva Souto	CLASSIFICADO
6	Edilene Freire Lima	CLASSIFICADO
7	Quitéria Lopes Dias da Silva	CLASSIFICADO
8	Heloisa Cecília de Araújo Silva	CLASSIFICADO
9	Jaciara Aparecida Bezerra da Silva	CLASSIFICADO
10	Williane Maria da Silva Leal	CLASSIFICADO
11	Eneias Miguel de Lima	CLASSIFICADO
12	Ângela Maria da Silva Feitosa	CLASSIFICADO
13	Luana Maria da Silva	CLASSIFICADO
14	Rosângela Almeida Sampedro	CLASSIFICADO
15	Iara Karine dos Santos Lins	CLASSIFICADO
16	Tamires Maria Pereira Batista	CLASSIFICADO
17	Poliana Fabrícia Cavalcante Pereira	CLASSIFICADO
18	Ivânia Lúcia de Andrade Nascimento	CLASSIFICADO
19	Ana Marcia da Silva	CLASSIFICADO
20	Cristiane Costa Ramalho	CLASSIFICADO
21	Gilmara Célia Rodrigues dos Santos	CLASSIFICADO
22	Thamires Vieira da Silva	CLASSIFICADO
23	Elaine Gomes Rodrigues	CLASSIFICADO
24	Elenice Maria de Araújo	CLASSIFICADO
25	Marina Campos da Silva	CLASSIFICADO
26	Flavia Correia da Silva	CLASSIFICADO

27	Maria Isaila Oliveira da Silva Costa	CLASSIFICADO
28	Joelma Maria dos Santos Lima	CLASSIFICADO
29	Silvaneide Ferreira de Lima	CLASSIFICADO
30	Maria Edvânia dos Santos	CLASSIFICADO
31	Aline Gomes Bezerra dos Santos	CLASSIFICADO
32	Gilvânia Maria Santana	CLASSIFICADO
33	Josilda Galdino dos Santos Cesário	CLASSIFICADO
34	Adenice Alves da Silva	CLASSIFICADO
35	Gilberto Siqueira	CLASSIFICADO
36	Danielle Gomes Alves	CLASSIFICADO
37	Aryelle Correia de Souza	CLASSIFICADO
38	Claudemir Santos Lourenço	CLASSIFICADO
39	Patrícia Sobreira Lima Leite	CLASSIFICADO
40	Meiriellen Bezerra Macedo	CLASSIFICADO
41	Flavia Lopes Pimentel Barbosa	CLASSIFICADO
42	Arlete Maria da Silva	CLASSIFICADO
43	Valdirene Gomes da Conceição	CLASSIFICADO
44	Gilvaneide Ferreira da Silva	CLASSIFICADO
45	Maria Zilda de França	CLASSIFICADO
46	José Cláudio Ramalho de Lima	CLASSIFICADO
47	Valquíria Maria da Silva	CLASSIFICADO
48	Lívia Suzana de Oliveira	CLASSIFICADO
49	Adhja Lyllian Estevan de Melo Alves	CLASSIFICADO
50	Joice Ribeiro de Souza	CLASSIFICADO
51	Enyle Rayane dos Santos	CLASSIFICADO
52	Juciene Nogueira Almeida de Brito	CLASSIFICADO
53	Maria Arlete da Costa Silva	CLASSIFICADO
54	Sheila Suziane Martins Henrique	CLASSIFICADO
55	Jane Oliveira da Silva Santos	CLASSIFICADO
56	Glenda Rúbia Santos Moura	CLASSIFICADO
57	Roberta Cristina de Sá	CLASSIFICADO
58	Maria Rutilane de Araújo da Silva	CLASSIFICADO
59	Maria Claudenice Lima de Almeida	CLASSIFICADO
60	Elaine Daniela de Oliveira Silva Ferro	CLASSIFICADO

Art. 2º. Os candidatos acima mencionados devem comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizada na rua da Independência, 114, centro, entre os dias 17, 20 e 21 de março do corrente ano, das 8:00 as 12:00, munidos dos documentos originais e cópias abaixo relacionados, devidamente acondicionados em envelope:
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUALIZADO)

CPF

PIS/PASEP

PROVA DE HABILITAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DEMAIS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO

RESERVISTAS (HOMENS)

RG

TÍTULO DE ELEITOR

Art. 3º - Por necessidade da Administração Pública, todos os candidatos serão lotados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, sendo vedada a alteração de lotação.

Art. 4º - Os candidatos convocados, em obediência aos interesses e necessidades da Administração Pública, em caso de não aceitação de sua lotação, horário de trabalho ou acúmulo de cargo público, não assinarão contrato, sendo imediatamente chamado o candidato subsequente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia/AL, 16 de março de 2023.

Luzia Keylla Cavalcante Brandão
Secretária Municipal de Educação
SEMED – PMDG

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:DCABD648